



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

OTJ SIGA Nº CMBG-OTJ-2024/00081

Bento Gonçalves, 18 de setembro de 2024.

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

Referência: Projeto de Lei nº 66, de 11/09/2024

Denomina Via Particular: RUA ISAAC BENVENUTI.

O presente Projeto de Lei, visa a denominação de via pública, a fim de que passe a denominar-se de “RUA ISAAC BENVENUTI”, a Via particular com acesso pela Rua Joaquim Manfredini (próximo ao nº 204), no Bairro Borgo, neste Município de Bento Gonçalves.

Justifica o Nobre Edil, que conforme exige a Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, que “REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS”, a proposição traz apropriada justificativa que demonstra, em síntese, que a designação do nome desta via pública é para homenagear o morador desta localidade, em reconhecimento ao valoroso trabalho desenvolvido na comunidade de Bento Gonçalves.

Ainda, o Projeto de Lei em comento, atende aos requisitos formais pertinentes à legislação vigente, eis que vem acompanhado, dentre outros documentos, da Certidão emitida pelo IPURB - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano que atesta que o logradouro apontado não possui denominação e que o nome proposto, neste Projeto de Lei, não nomina nenhuma outra via ou obra pública do Município.

Também, a referida via, por tratar-se de via particular, receberá a denominação exclusivamente para fins de identificação, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, art. 1º, alínea “b”.

Classif. documental

01.02.03.01



Assinado com senha por JAIME ZANDONAI.
Documento Nº: 95972-1470 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=95972-1470>



CMBGOTJ202400081A

SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

- assinado eletronicamente -

Jaime Zandonai
Procurador Jurídico

